

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

Secretaria garante que estudantes e professores **permanecerão** em suas escolas atuais

Não haverá punições, assédio moral, perseguições a quem participou do movimento

Reposições de aulas podem ser feitas em dezembro/janeiro

A Diretoria da APEOESP reuniu-se na manhã desta sexta-feira, 11 de dezembro, com a Secretária Estadual da Educação, para tratar de assuntos emergenciais de interesse dos professores e professoras e da escola pública estadual.

Todos os estudantes serão mantidos em suas atuais escolas

Diante de informações descontraídas que circulam na rede estadual, a APEOESP solicitou à Secretaria da Educação que formalize através de comunicado, os procedimentos para que as matrículas das escolas que seriam fechadas ou reorganizadas retornem à situação anterior ao anúncio do Governador

que suspendeu a reorganização da rede, em 04/12.

A SEE informou que este comunicado está sendo redigido e que a situação das matrículas de todas essas escolas retroagirá a 30/11. Até o dia 6 de janeiro a situação de todos os estudantes será regularizada; portanto, permanecerão em suas escolas atuais. Professores e funcionários também permanecem em suas atuais unidades escolares.

A SEE informou ainda que no período de 22/12 a 06/01 poderão ser solicitadas novas matrículas na rede, inclusive naquelas que seriam fechadas. De 07/01 a 12/01 poderão ser solicitadas transferências de estudantes entre as escolas da rede estadual de ensino.

Não haverá punições, assédio moral e perseguições

Houve garantia por parte da Secretaria Estadual da Educação de que não haverá punições, perseguições ou assédio moral a professores e estudantes que participaram do movimento contra reorganização, inclusive ocupações de unidades escolares. Ficou acertado que eventuais casos em que pessoas sofram punições, perseguições ou assédio moral em razão do movimento devem encaminhados pontualmente à Secretaria da Educação.

Reposições de aulas

Na reunião, a APEOESP tratou também das reposições de aulas não

ministradas nas escolas ocupadas e, também, das aulas que não foram ministradas durante a greve e ainda não repostas.

A SEE esclareceu que o sistema para registro de reposições de aulas continuará aberto até o dia 30/12 e emitirá comunicado estabelecendo um prazo adicional para reposição de aulas no recesso escolar (segunda quinzena de janeiro/2016). As faltas dos docentes estão sendo eliminadas de seus prontuários na medida em que as aulas estão sendo repostas.

Nos casos de escolas onde houve ocupação, mas as atividades letivas foram mantidas, não haverá a necessidade da reposição.

Atribuição de aulas

A SEE informou que o processo inicial de classes e aulas de 2016 deverá ocorrer no período de 1º a 5 de fevereiro. O início das aulas está previsto para o dia 15/02. O período de planejamento, nas escolas, deve ocorrer de 10 a 12/02.

De acordo com a Secretaria, a atribuição inicial deve ocorrer nas unidades escolares, exceto para os professores da categoria O, para os quais a atribuição ocorrerá nas diretorias de ensino.

A Secretaria reafirmou que será assegurada, a partir de 2016, a presença de no mínimo um Professor Coordenador Pedagógico (PCP) em cada unidade escolar.

Também assegurou que fiscalizará as unidades escolares para que sejam respeitados os módulos de número máximo de estudantes por classe. A APEOESP luta pela redução deste limite, para que cada classe possua no máximo 25 estudantes por classe em todos os níveis.

Lei que amplia contratação dos professores da "categoria O" aguarda sanção, mas na prática já está sendo implementada, assegura SEE

Aprovado na ALESP o PLC 51/2015, que amplia para três anos o período de contratação dos professores da "categoria O" (temporários), a SEE já abriu a inscrição desses docentes para a atribuição de aulas, que irá até o dia 18/12. O projeto aguarda sanção do Governador para tornar-se lei.

Importante salientar que os contratos desses professores poderão ser estendidos até o final do ano letivo em que se encerram; ou seja, na prática, se o professor iniciar seu contrato em fevereiro de 2015, poderá manter-se na rede até o ano de 2018. Os professores que iniciaram seus contratos em 2014 terão seus contratos automaticamente prorrogados até alcançar o novo prazo de contratação. Após o

final do contrato o professor deve afastar-se por 180 dias. Continuamos lutando, transitoriamente, para que não haja este afastamento ou para que seja reduzido a não mais que 40 dias. Nossa perspectiva é a de uma nova forma de contratação de professores temporários na qual tenham todos os direitos assegurados e dignidade profissional.

Lembramos que esta nova lei foi conquistada pela APEOESP e pelos professores. Nas greves de 2013 e 2015 este ponto esteve em nossa pauta de reivindicações.

Com relação ao direito dos professores da categoria ao IAMSPE, a APEOESP fará gestões junto ao novo Secretário da Educação e à Casa Civil para que se efetive este ponto, já negociado na greve de 2013 e reafirmado na greve de 2015.

Chamada de professores aprovados no concurso de PEB II

Questionada pela APEOESP, a equipe da SEE confirmou que o concurso de PEB II realizado em 2013 será prorrogado em janeiro por mais dois anos e que haverá nova chamada, prevista para maio de 2016, com previsão de exercício para agosto. No segundo semestre de 2016 haverá concurso de remoção e nova chamada de concursados em janeiro de 2017.

Um quadro de vagas deverá ser divulgado em março de 2016. Este quadro, de acordo com a SEE, conterá também eventuais vagas para professores de Língua Espanhola e LIBRAS.

Pagamento do 13º salário

A SEE informou que o 13º salário já está provisionado e será pago no próximo dia 18 de dezembro. Os professores que optaram por receber metade do 13º no aniversário receberão a segunda parte; os que não fizeram esta opção receberão o 13º integral.

